



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Monte Carlo, 22 de outubro de 2025

Ofício nº 421/2025 – GAB/PREF

Ilmo Sr
Volnir Stratmann
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Carlo- SC

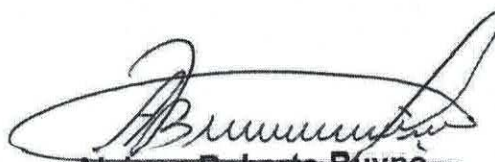
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 34/2025

Prezado senhor presidente; pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação em **extrema urgência**, dessa egrégia Casa legislativa o **Projeto de Lei nº 34/2025 de 22/10/2025** que: **"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A presente proposição visa adequar o orçamento municipal, autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.700.000,00 (**cinco milhões e setecentos mil reais**), conforme detalhamento constante no texto legal anexo, tendo como fonte o provável excesso de arrecadação, a fim de atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura, educação Cultura e Esporte, agricultura, saúde e administração.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente.


Alcione Roberto Buyno
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 34/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALCIONE ROBERTO BUYNO, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais)

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Obras Públicas
Projeto/Atividade: 1.004 – Pavimentação, Urbanização e Estruturação de Via Públicas
Elemento de Despesa 90 - 4.4.90.00.00.00.00.1.701.7000.000483
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Obras Públicas
Projeto/Atividade: 1.004 – Pavimentação, Urbanização e Estruturação de Via Públicas
Elemento de Despesa 90 - 4.4.90.00.00.00.00.1.701.7000.000484
Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 05 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 1007 – Aquisição de Veículos - Educação
Elemento Despesa 51 - 4.4.90.00.00.00.00.1.571.7000.000482
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 03 – Departamento de Esportes
Projeto/Atividade 2028 – Manutenção do Desporto Amador
Elemento Despesa 45 - 4.4.90.00.00.00.00.1.701.7000.000481
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade: 1.009 – Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos - Agricultura
Elemento de Despesa: 21 – 4.4.90.00.00.00.00.1.701.7000.000486
Valor: R\$ 100.000,00(cent mil reais)

Órgão 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 03 – Atenção Básica
Projeto/Atividade 1008– Aquisição de Veículos - Saúde
Elemento Despesa 08 – 4.4.90.00.00.00.00.1.701.7000.000485
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária 05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade 2003 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento Despesa 17 – 4.4.90.00.00.00.00.1.701.7000.000487
Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 22 de outubro de 2025.


ALCIONE ROBERTO BUYNÓ
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar justificativa para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente do Município de Monte Carlo, com fundamento no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em virtude do provável excesso de arrecadação decorrente do ingresso de novas receitas provenientes de convênios firmados com o Governo do Estado de Santa Catarina.

A presente suplementação visa adequar as dotações orçamentárias municipais, de modo a possibilitar a correta execução dos recursos recebidos e o cumprimento dos objetos pactuados, garantindo a continuidade de importantes investimentos voltados ao desenvolvimento urbano, rural, educacional, esportivo e social do Município.

A seguir, apresentam-se os projetos contemplados, com seus respectivos valores, finalidades e relevância para a comunidade montecarlense:

O projeto de “Pavimentação em Pedra Irregular no Bairro dos Ipês – no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) referente ao Processo SCC nº 12257/2025 tem por objetivo melhorar a infraestrutura viária do Bairro dos Ipês, oferecendo melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores. A pavimentação em pedra irregular contribuirá para a valorização das propriedades, redução de poeira e barro, além de facilitar o acesso aos serviços públicos e estimular o desenvolvimento local.

A execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária referente ao convênio simplificado 2025 TE002440 – Processo SCC nº 00012251/2025 no valor de R\$3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais) visa recuperar e modernizar a malha asfáltica urbana, promovendo mais segurança e fluidez no trânsito, reduzindo custos de manutenção e melhorando a qualidade de vida da população.

A aquisição de ônibus rodoviário para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), Convênio Simplificado 2025 TE002441 – Processo SCC nº 00012299/2025 será destinado a ampliar o transporte escolar, assegurando deslocamento seguro e confortável aos estudantes da rede municipal e estadual. Além disso, o veículo será utilizado para viagens de estudo, visitas técnicas e atividades pedagógicas extracurriculares, fortalecendo o ensino e ampliando as oportunidades de aprendizagem.

O projeto de reforma e implantação de quadra de futebol society no Ginásio José Altidor da Silva – Bairro Nossa Senhora Aparecida –no valor de R\$ 300.000,00,(trezentos mil reais) Convênio Simplificado 2025 CS2442 – Processo SCC nº 12244/2025 visa promover o esporte e a inclusão social, oferecendo à população um espaço adequado para práticas esportivas e recreativas. A nova quadra society beneficiará jovens, crianças e famílias, incentivando hábitos saudáveis, lazer comunitário e o fortalecimento dos vínculos sociais.

O valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao Processo SCC nº 00014006/2025 será utilizado para complementar os recursos necessários à aquisição de um trator agrícola, fundamental para o apoio às atividades rurais e serviços de manutenção das estradas vicinais. O equipamento reforçará o suporte técnico e logístico aos pequenos produtores, fomentando a agricultura familiar e o desenvolvimento econômico do meio rural.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



O Convênio Simplificado 2025 – TE002443, vinculado ao Processo SCC nº 12240/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) baseia-se na necessidade de garantir transporte seguro, confortável e contínuo aos pacientes que realizam tratamento de hemodiálise em outros municípios, três vezes por semana, muitas vezes em condições de fragilidade física e de saúde. Atualmente, a frota municipal encontra-se sobrecarregada e com veículos em uso intensivo, o que eleva os custos de manutenção e dificulta o atendimento regular dessa demanda específica.

A nova sede do Poder Legislativo objeto do Processo SCC nº 00006725/2025 no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) tem como finalidade garantir melhores condições de trabalho e atendimento à população, promovendo transparência, acessibilidade e eficiência administrativa. A obra representa um investimento institucional importante, que fortalecerá a estrutura pública e o exercício da cidadania.

Os investimentos elencados representam ações estruturantes e estratégicas que abrangem diversas áreas essenciais da gestão pública, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o planejamento, a responsabilidade fiscal e o desenvolvimento sustentável de Monte Carlo.

Diante do exposto, encaminha-se a presente justificativa para apreciação e aprovação do Poder Legislativo.

Monte Carlo, 22 de outubro de 2025

ALCIONE
ROBERTO
BUYNO:54352967904
67904

Assinado de forma
digital por ALCIONE
ROBERTO
BUYNO:54352967904
Dados: 2025.10.23
17:06:31 -03'00'

Alcione Roberto Buyno
Prefeito Municipal

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da	
Execução Orçamentária - Estados	
Quadro: Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Rótulo: Padrão	
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da	
Execução Orçamentária - Estados	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/08/2025
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	FONTE: Anexos do RREO 3º Bimestre/2025.

FONTE: SICER/SC. Emissão: 09/09/2025. Assinado Digitalmente.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
(assinado digitalmente) CINTIA FRONZA RODRIGUES DIRETORA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS EM EXERCÍCIO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 2
(assinado digitalmente) CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Cod. Mat.: 1114088

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 56/2025
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.
A SECRETARIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 8 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.
Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 14137/2025, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.
§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.
§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.
§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.
Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil

e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.
Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.
Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.
Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.
Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Data de assinatura: 11 de setembro de 2025.
Signatários: Daniel Blanger Pinheiro Porporatti, Secretário do Gabinete do Governador da Esclad e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11609/2025	ANITA GARIBALDI	SED	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 11675/2025	ANITA GARIBALDI	SED	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA SENSORIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA SENSORIAL	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 11480/2025	ENTRE RIOS	SED	AMPLIAÇÃO DA QUADRA COBERTA JUNTO A ESCOLA SAMBURÁ	AMPLIAÇÃO DA QUADRA COBERTA ANEXO A ESCOLA SAMBURÁ - VILA APARECIDA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 7184/2025	LEBON RÉGIS	SED	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 12289/2025	MONTE CARLO	SED	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTE CARLO	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTE CARLO	R\$ 600.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 4476/2025	PLANALTO ALEGRE	SED	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA	REALIZAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA NO PRÉ-ESCOLAR ALEGRIA DE VIVERDE	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 14083/2025	RIO DO SUL	SED	REESTRUTURAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL NO BAIRRO SUMARE	REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL RUTH SCHROEDER OHF	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 14091/2025	RIO DO SUL	SED	REESTRUTURAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL NO BAIRRO TABOÃO	REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL WILLY SCHLEUMER	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7769/2025	SÃO JOAQUIM	SED	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ZERO KM - HR G1 2.5	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0 KM HR G1 2.5 PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO CAMPO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12317/2025	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 8854/2025	SÃO MIGUEL DO OESTE	SED	REFORMA DOS SANITÁRIOS E DA COZINHA DO GINÁSIO DA EMEF ATÍLIO LUIZ CALZA	REFORMA DOS SANITÁRIOS E DA COZINHA DO GINÁSIO DA EMEF ATÍLIO LUIZ CALZA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 11678/2025	ANITA GARIBALDI	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 11677/2025	ANITA GARIBALDI	SES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 3239/2025	BALNEÁRIO PIÇARRAS	SES	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX PARA O MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX PARA O MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 5482/2025	FORMOSA DO SUL	SES	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA MELHORAR O ATENDIMENTO À SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	1/1
SCC 12303/2025	LUIZ ALVES	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 14000/2025	LUIZ ALVES	SES	CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E GARAGEM DO FROTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E GARAGEM DO FROTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA ERICH GIELOW, 35 - CENTRO (PRÓXIMO A FARMÁCIA CENTRAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 13308/2025	MELEIRO	SES	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UBS - DISTRITO DE SAPIRANGA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UBS - DISTRITO DE SAPIRANGA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 12249/2025	MONTE CARLO	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 16 LUGARES PARA TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO (TFD) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 300.000,00	R\$ 73.132,50	R\$ 373.132,50	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 10363/2025	PAINEL	SES	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 13999/2025	PRESIDENTE GETÚLIO	SES	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6362/2025	SÃO MIGUEL DO OESTE	SES	AMPLIAÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO HOSPITAL REGIONAL	APOIO FINANCEIRO DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 8182/2025	FLORIANÓPOLIS	SETUR	EVENTO MARCHA PARA JESUS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	REALIZAÇÃO EVENTO MARCHA PARA JESUS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 14096/2025	FLORIANÓPOLIS	SETUR	REALIZAÇÃO DO EVENTO TEMPO DE AVIVAMENTO	REALIZAÇÃO DO EVENTO TEMPO DE AVIVAMENTO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2025.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 13720/2025	TUBARÃO	FESPORTE	COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE TUBARÃO - SC, DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025.	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.600.100									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11774/2025	ÁGUAS MORNAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA	PAVIMENTAÇÃO DE 600 METROS EM LAJOTAS NO MORRO DO GARCIA 2, ÁREA RURAL	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 12320/2025	ANTÔNIO CARLOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DAS ALVORADAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DAS ALVORADAS	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 12210/2025	ARARANGUÁ	SIE	PAVIMENTAÇÃO VIAS	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SEVERINO CLEMES DA ROSA E DAVID BERTONCINE	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 11894/2025	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO EM RUAS DO MUNICÍPIO	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DAS RUAS ILO MARCELO CAMPO DE MENDONÇA E DONA ISABEL	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 13309/2025	BALNEÁRIO GALVOTA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARÁ E DA AVENIDA GUANABARA	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO NA RUA PARÁ COM APROX. 100M DE EXTENSÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA GUANABARA COM APROX. 200M DE EXTENSÃO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 10473/2025	BARRA VELHA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO FRANCISCO DE BORBA COELHO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CERCA DE 125 METROS DE EXTENSÃO, DA RUA PEDRO FRANCISCO DE BORBA COELHO, BAIRRO CENTRO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 14005/2025	BELA VISTA DO TOLDADO	SIE	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE TRECHOS NA LOCALIDADE DE IMBUÍ	EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE TRECHOS NA LOCALIDADE DE IMBUÍ	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 1807/2024	BIGUAÇU	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA SERVIDÃO PEDRO JOAQUIM DE ANDRADE, NA REGIÃO BOA VISTA	PAVIMENTAÇÃO TOTAL DA SERVIDÃO PEDRO JOAQUIM DE ANDRADE, NA REGIÃO BOA VISTA, TOTALIZANDO 120 METROS DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 13006/2025	BOTUVERÁ	SAS	AQUISIÇÃO DE TERRENO	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES E CENTRO EDUCACIONAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1

SCC 3156/2025	CAMPO ERÊ	SIE	PAVIMENTAÇÃO NA RUA ROMAN, TRECHO ENTRE A RUA DONA TEREZINHA ATÉ A RUA ANTONIO MENDES	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA ROMAN, TRECHO ENTRE A RUA DONA TEREZINHA ATÉ A RUA ANTONIO MENDES	R\$ 300.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12203/2025	CANOINHAS	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 11454/2025	CARÃO ALTO	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 01 ROLO COMPACTADOR, 01 RETROESCAVADEIRA, 01 CAMINHÃO, 01 CAMINHÃO CACAMBA	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	1/1
SCC 8135/2025	CELSO RAMOS	SIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	1/1
SCC 14124/2025	CORUPÁ	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARTHUR NEUMANN	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARTHUR NEUMANN	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 14125/2025	CORUPÁ	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CARLOS EDUARDO WEBER	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CARLOS EDUARDO WEBER	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 6401/2025	CURITIBANOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GREGÓRIO RIBEIRO NO BAIRRO GETÚLIO VARGAS NO MUNICÍPIO	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GREGÓRIO RIBEIRO NO BAIRRO GETÚLIO VARGAS	R\$ 100.000,00	R\$ 61.507,77	R\$ 161.507,77	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13894/2025	GUABIRUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO DRENAGEM DE TRECHO DA RUA INDEPENDÊNCIA (BAIRRO CENTRO), TRECHO DA RUA STERNTHAL (BAIRRO AYMORÉ) E TRECHO DA RUA VEREDOR WILSON ANTONIO GUMS (BAIRRO POMERÂNEA)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 14133/2025	IQARA	PMSC	CONSTRUÇÃO DA BASE DO PELOTÃO DE POLÍCIAMENTO TÁTICO DO 29º BPM DE SANTA CATARINA	CONSTRUÇÃO DA BASE DO PELOTÃO DE POLÍCIAMENTO TÁTICO DO 29º BPM DE SANTA CATARINA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 13688/2025	ITAJAÍ	FESPORTE	ESTRUTURANDO O ESPORTE DE ITAJAÍ	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ITAJAÍ-FMEL	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 13093/2025	JOSÉ BOITEUX	SIE	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 12251/2025	MONTE CARLO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 875.000,00	1/4
SCC 12244/2025	MONTE CARLO	FESPORTE	REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO GINÁSIO JOSÉ ALTIDOR DA SILVA	REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO GINÁSIO JOSÉ ALTIDOR DA SILVA, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 9978/2025	NOVA TRENTO	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA INSTITUTO RESSOAR, BAIRRO PONTA FINA SUL	CUSTEAR AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA INSTITUTO RESSOAR, BAIRRO PONTA FINA SUL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13255/2025	PAIMEL	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA LOCAÇÃO DE CASA DE PEDRA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

São Miguel do Oeste	OSCAR GUTZ	3650	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Reforma do Parque Municipal de Exposições Rinei Gransotto - FAISMO
Agrolândia	OSCAR GUTZ	3652	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para uso da Assistência Social do município de Agrolândia
Pouso Redondo	OSCAR GUTZ	3665	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de uma van para uso na Secretaria de Esporte de Pouso Redondo
Rio do Sul	OSCAR GUTZ	3660	R\$ 150.000,00	CORRENTE	Custeio para utilizar no esporte pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul
Saudades	PADRE PEDRO BALDIS-SERA	3699	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Reformas e melhorias na sede esportiva da Linha Alto Solteiro, município de Saudades.
Campo Erê	PADRE PEDRO BALDIS-SERA	3712	R\$ 350.000,00	CAPITAL	Investimento em infraestrutura turística no município de Campo Erê.
Joinville	PAULINHA	3736	R\$ 450.000,00	CAPITAL	Aquisição de caminhão para o bem estar animal
Luiz Alves	PAULINHA	3738	R\$ 200.000,00	CORRENTE	Reforma da Casa da Cultura.
Correia Pinto	PAULINHA	3743	R\$ 800.000,00	CAPITAL	Construção de escadaria e banheiros no Novo Mirante do Morro da Cruz.
Brusque	PAULINHA	3750	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Investimento na Causa Animal e na Praça Cultural
Bombinhas	PAULINHA	3760	R\$ 240.439,24	CAPITAL	Investimento na causa animal.
Rio Rufino	PEPÉ COLLAÇO	3794	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Reforma do Parque de Exposição Caetano Costa
Ponte Alta	SÉRGIO GUIMARÃES	3706	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Custeio no Esporte do Município do Ponte Alta
Sangão	SÉRGIO GUIMARÃES	3811	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Construção de Praça Pública no Bairro Água Boa
Nova Trento	SÉRGIO GUIMARÃES	3813	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Esportes
Dionísio Cerqueira	SÉRGIO GUIMARÃES	3817	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Recurso para Perfuração de Poços Artesianais
Pinhalzinho	SARGENTO LIMA	3863	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Recursos financeiros para a construção de um centro de treinamento de patinação
Brusque	TIAGO ZILLI	3902	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Construção de parede na quadra de esporte da Escola de Ensino Fundamental Padre Theodoro Becker
Santa Rosa do Sul	TIAGO ZILLI	3907	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Construção de área esportiva na comunidade de Vila Nova
São Joaquim	VOLNEI WEBER	3922	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de parques infantis e academia ao ar livre.
São Joaquim	VOLNEI WEBER	3923	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Reforma do Centro de Eventos Newton Stelio Fontanelle.
Sangão	VOLNEI WEBER	3937	R\$ 120.000,00	CORRENTE	Custear ações no serviço social municipal.
Balneário Rincão	VOLNEI WEBER	3940	R\$ 250.000,00	CAPITAL	Construção de Capela Mortuária no Bairro Barra Velha.
Orleans	VOLNEI WEBER	3943	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de máquina de confecção de friados

Cod. Mat.: 1117222

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 69/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETARIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado;

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 14798/2025, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil

e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela do pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 22 de setembro de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO

Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11370/2025	ÁGUAS MORNAS	SES	REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 12546/2025	BALNEÁRIO PIÇARRAS	SES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO LAGOA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO LAGOA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 11469/2025	BRUNÓPOLIS	SES	MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SPIN NOVA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 12869/2025	IÇARA	FUNDO SOCIAL	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 12871/2025	IÇARA	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DA RUA JOÃO GHEDIN, BAIRRO POÇO TRÊS	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DA RUA JOÃO GHEDIN (APROXIMADAMENTE 230 MTS), BAIRRO POÇO TRÊS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12867/2025	IÇARA	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DA RUA EGÍDIO NOVAK	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DA RUA EGÍDIO NOVAK (APROXIMADAMENTE 290 METROS), NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12868/2025	IÇARA	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APROXIMADAMENTE 250 METROS) NO BAIRRO LIRI	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12487/2025	IÇARA	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DA RUA MAX VENTURA	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DA RUA MAX VENTURA (APROXIMADAMENTE 400 MTS), BAIRRO ESPLANADA, NO MUNICÍPIO DE IÇARA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12485/2025	IÇARA	FUNDO SOCIAL	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL VALMOR DELUCA	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL VALMOR DELUCA	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 12905/2025	IMBITUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA MARCELINO JOVINO RODRIGUES	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA MARCELINO JOVINO RODRIGUES, BAIRRO ALTO ARROIO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 14700/2025	ITAIÓPOLIS	SEMAE	IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DE USINA FOTOVOLTAICA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA, PARA SUPRIMENTO ENERGÉTICO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 13044/2025	ITUPORANGA	SETUR	CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA NA ÁREA CENTRAL	CONSTRUÇÃO DA RUA COBERTA NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 14188/2025	ITUPORANGA	SIE	RECAPEAMENTO COM ASFALTO	RECAPEAMENTO COM ASFALTO DA RUA CRISTIANO SCHLISCHTING NO BAIRRO CENTRO, COM EXTENSÃO DE 109M	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 14175/2025	MASSARANDUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALBRECHT KRANCKE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALBRECHT KRANCKE - LOCALIDADE BENJAMIN CONSTANT	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 12326/2025	MONDAÍ	SEMAE	IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12257/2025	MONTE CARLO	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR EM VIAS PÚBLICAS	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR NAS RUAS MARCOS ROBERTO DE CRISTO, JUREMA RIBEIRO SERPAE BERNARDINO LOPES DE ALBUQUERQUE LOCALIZADAS NO BAIRRO DOS IPÊS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 12281/2025	PAULO LOPES	SIE	PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL	PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA RUA ALVINA SERAFIM DA LUZ	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 12848/2025	PEDRAS GRANDES	SAPE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 4 X 4	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 4 X 4, PARA O MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12307/2025	PORTO BELO	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, DESTINADO A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, DESTINADO A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 14174/2025	RIO DAS ANTAS	SIE	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	AQUISIÇÃO DE BRITAS, ÓLEO DIESEL E MANUTENÇÃO DE FROTA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2

347933-5-03	Elaine Lurdes de Souza Pinto da Costa	3	550,00	RS
378447-9-03	David de Souza João	1	110,00	RS
257631-7-05	Neura Nora	3	550,00	RS
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1	220,00	RS
662105-3-05	Tainá Terazinha Coelho	4	770,00	RS
734292-6-01	Ana Luisa Lages Belchior	4	770,00	RS
071261-4-03	Mariane Damaso Vachtel	3	660,00	RS
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	110,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1	110,00	RS
346117-3-02	Nancy Antunes Siqueira	0,5	55,00	RS
365179-7-03	Daniela Guimarães Em	2,5	495,00	RS
678896-3-01	Rodrigo José Matos	2,5	495,00	MO
177424-7-01	Milton Costa de Castro	3	550,00	MO
737055-5-01	Teresa Dias Nunes de Sousa	2,5	516,50	RS
297487-8-03	Flavia Althof	1	110,00	RS
335520-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
748589-1-01	Maria Julia Broering	0,5	55,00	RS
751381-0-01	Pedro Luiz Caracará de Oliveira	1	110,00	VT
177424-7-01	Milton Costa de Castro	2	330,00	MO
335027-4-04	Ronisi Cristina Agostinho de Silva Guimarães	2	330,00	RS
957579-0-01	Heron Domingos de Souza Pereira	0,5	55,00	VT
324005-3-05	Christian Fernandes	0,5	170,00	VT
368894-1-04	Josué Angelo Arnold Eduardo	1	110,00	VT
375034-5-01	Marcos Costa Pinho	1	100,00	MO
751384-4-01	Marlon Johs Costa	1	110,00	VT
297487-8-03	Flavia Althof	1	110,00	RS
335520-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
748589-1-01	Maria Julia Broering	0,5	55,00	RS
288649-9-03	Luciane Bisognin Ceretta	1	340,00	RS
324005-3-03	Christian Fernandes	1	340,00	VT
325350-9-05	Arnaldo Haas Junior	0,5	55,00	RS
981895-2-03	Aline Medeiros Moraes	1	110,00	RS
288649-9-03	Luciane Bisognin Ceretta	1,5	510,00	RS
604124-9-03	Rafael Gadelha Cavalcante	1	110,00	VT
627613-0-01	Matheus Lorenzetti	1	110,00	VT
268518-2-03	Fábio Luiz da Cunha	2,5	516,50	MO
618178-7-02	Patricia Lueders	0,5	170,00	RS
396695-5-03	Rafael Batista	1	110,00	RS
302980-8-02	Carin Deichmann	1	220,00	RS
643009-8-02	Matheus Vieira Fernandes	1	110,00	VT
335520-3-03	George Henri Pinheiro	0,5	55,00	MO
671261-4-03	Mariane Damaso Vachtel	3	660,00	RS
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	110,00	MO
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1	110,00	MO
346117-3-02	Nancy Antunes Siqueira	0,5	55,00	RS
365179-7-03	Daniela Guimarães Em	2,5	495,00	RS
678896-3-01	Rodrigo José Matos	2,5	495,00	MO
374941-0-03	Daniela Lemos Pólia	7,0	1.473,00	OM
387244-0-02	Fabiana Nogueira Caetano Milna	7,0	1.473,00	OM
999979-9-01	Daniel Gilio Augusto	2,5	495,00	RS
045231659-63	Fernando José Camargo	2,5	516,50	OM
004126339-14	Julie Alexandra Marchetti Pogli	4,0	850,00	RS
376669-1-03	Anderson Rodrigo Floriano	1	110,00	RS

386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkevicz	1	100,00	OM
634404-6-03	Lucio Alves Xavier	1	110,00	RS
751381-0-01	Pedro Luiz Caracará de Oliveira	1	110,00	VT
366777-4-01	Valéria Madalena Vieira Lazzaris	1,5	510,00	VT
324005-3-05	Christia Fernandes	1,5	510,00	VT
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkevicz	0,5	50,00	MO
728321-0-01	Lidiana Sagaz Silva Alves	2,5	495,00	RS
386472-3-01	Clayton Henrique Debus	1	100,00	RS
374916-9-03	Linckson Resin	1	110,00	MO
288649-9-03	Luciane Bisognin Ceretta	1,5	510,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	0,5	55,00	MO
004126339-14	Julie Alexandra Marchetti Pogli	1,5	330,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1	110,00	MO
329249-5-03	Karine Coelho Graçiosa	1	110,00	RS
Total		378,5	79.101,50	

MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar
RS - Reunião de Serviço
CS - Cursos
VT - Visita Técnica
VS - Visita de serviço

Cod. Mat.: 1103992

FAZENDA

PORTARIA Nº 212/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 573.175,00.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 6º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000388, de agosto de 2025, e nos autos do processo nº SEF 14015/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 573.175,00 (quinhentos e setenta e três mil e cento e setenta e cinco reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14015/2025 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sga.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2025AN000388			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
52025		Santa Catarina Turismo S.A.		
		23.122.0850.0049.015074		573.175,00
		1.501.101.000	31.90.94	573.175,00
Subtotal				573.175,00
Total				573.175,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2025AN000388			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
52002		Encargos Gerais do Estado (EGE)		

28.846.0990.0248.003562

1.501.101.000 48.90.71

573.175,00

Subtotal 573.175,00
Total 573.175,00

Subsídio 003562 Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos EGE

015074 Administração de pessoal e encargos sociais SANTUR/SA

*Fonte Recurso 1.501.101.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos Ordinários Diversos

Fonte Tesouro (EC) **Natureza Despesa 31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

46.90.71 Principal da Dívida Contrat. Resgatado Cod. Mat.: 1103991

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 47/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETARIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A da Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado,

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 12236/2025, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente analisar o Plano de Trabalho, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regime relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 08 de agosto de 2025. Signatários: Daniel Blanger Pinheiro Porporatti, Secretário do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

SCC 10979/2025	GRAVATAL	SIE	ALARGAMENTO DE ESTRADA RURAL	EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DA ESTRADA GERAL CAETE / SÃO MIGUEL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 0438/2025	GRAVATAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL JOSÉ LEANDRO	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL JOSÉ LEANDRO	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 10508/2025	IPUMIRIM	SAR	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.169,50	R\$ 120.169,50	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10040/2025	IRANI	SAS	ÁREA DE LAZER COMUNITÁRIA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COMUNITÁRIA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11591/2025	ITUPORANGA	SIE	CONSTRUÇÃO DA GALERIA DE DRENAGEM NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	CONSTRUÇÃO DA GALERIA DE DRENAGEM NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARA ATENDER OS PROBLEMAS RECORRENTES COM ALAGAMENTOS	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 600.000,00	1/3
SCC 11950/2025	ITUPORANGA	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO RIO DOS BUGRES	AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LAJOTAS E MEIO-FIO) PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS DA LOCALIDADE DE RIO DOS BUGRES	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8423/2025	JAGUARUNA	SIE	REVITALIZAÇÃO NA COMUNIDADE DE OLHO D'ÁGUA	REVITALIZAÇÃO NA COMUNIDADE DE OLHO D'ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E DRENAGEM PLUVIAL NA RODOVIA MUNICIPAL EMÍLIO JOÃO ROCHA, APROXIMADAMENTE DE 1KM	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 11938/2025	JOINVILLE	SIE	IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA NA ESTRADA BONITA	IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA NA ESTRADA BONITA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 111936/2025	JOINVILLE	SIE	REQUALIFICAÇÃO DE PARTE DA RUA XV DE OUTUBRO, NO BAIRRO RIO BONITO	REQUALIFICAÇÃO DE PARTE DA RUA XV DE OUTUBRO, NO BAIRRO RIO BONITO, MUNICÍPIO DE JOINVILLE.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 9789/2025	MAJOR VIEIRA	SAR	AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR	AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6904/2025	MARAVILHA	FCEE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS PARA DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 10145/2025	MAREMA	FESPORTE	3ª ETAPA DO BARRACÃO DE MÚLTIPLO ESPORTIVO	CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO BARRACÃO DE MÚLTIPLO USO JUNTO AO CAMPO ESPORTIVO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GASPARI, CENTRO	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	1/1
SCC 11748/2025	MELEIRO	SIE	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA OPERAR A USINA DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO.	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA OPERAR A USINA DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO, SEUS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6725/2025	MONTE CARLO	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO, COM O OBJETIVO DE OFERECER UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 11634/2025	MORRO DA FUMAÇA	SIE	REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA TRANQUILLO SARTOR	RODOVIA EM ASFALTO COM CALÇADA NOS DOIS LADOS DA VIA COM ACESSIBILIDADE NA LARGURA DE 1,5 METROS, CICLOVIA COM 2,40 METROS E UM CANTEIRO DE 0,50 CENTÍMETROS, EXTENSÃO DE 1.000 METROS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 5443/2025	MORRO GRANDE	SIE	ATERRO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SANTA BARBARA (1300M)	ATERRO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SANTA BARBARA (1300M)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 490.600,00	R\$ 2.490.600,00	R\$ 1.000.000,00	1/2

SCC 13729/2025	TUBARÃO	FESPORTE	COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE TUBARÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 50/2025									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11778/2025	PEDRAS GRANDES	SETUR	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA ESTRADA GERAL RIO CINTRA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA ESTRADA GERAL RIO CINTRA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 59/2025									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 14293/2025	AGRÔNOMICA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL NO MOSQUITO GRANDE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL NO MOSQUITO GRANDE, BAIRRO MOSQUITO GRANDE	R\$ 500.000,00	R\$ 61.114,18	R\$ 561.114,18	R\$ 500.000,00	1/1

Cod. Mat.: 1121210

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 64/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024.

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado da celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 15499/2025, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil

e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

Signatários: Daniel Blanger Pinheiro Porporatti, Secretário do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11465/2025	BOM JESUS DO OESTE	SES	CUSTEIO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	CUSTEIO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 11316/2025	BOTUVERÁ	SES	CUSTEIO SAÚDE	CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 13961/2025	CRICIÚMA	SES	REFORMA DOS PRÉDIOS DA SAÚDE	REFORMA DOS PRÉDIOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 0828/2025	GAROPABA	SES	AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO	AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO MAMÓGRAFO PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 13473/2025	IMBITUBA	SES	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO SITUADO NA RUA ERNANI COTRIM, 843, VILLAGE	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO SITUADO NA RUA ERNANI COTRIM, 843, VILLAGE, QUE SERÁ IMPLANTADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 14147/2025	MAJOR VIEIRA	SES	AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 12378/2025	NAVEGANTES	SES	EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	R\$ 202.097,00	R\$ 2.097,00	R\$ 202.097,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 14723/2025	PAULO LOPES	SES	ADEQUAÇÃO BASE SAMU	REFORMA DE UMA ANTIGA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE SERÁ UTILIZADA COMO BASE DO SAMU	R\$ 270.995,66	R\$ 0,00	R\$ 270.995,66	R\$ 270.995,66	1/1
SCC 11550/2025	SÃO FRANCISCO DO SUL	SES	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	AQUISIÇÃO DE 4 MOTOCICLETAS PARA ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 13578/2025	BIGUAÇU	SIE	OPERAÇÃO TAPA BURACO	OPERAÇÃO TAPA BURACO DE VIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO, COM EXECUÇÃO DE 6.500 M2 DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10859/2025	ROM JESUS DO OESTE	SIE	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA LAMB	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA LAMB	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13043/2025	BRAÇO DO NORTE	FESPORTE	PROJETO FUTEBOL CONTRA A FOME	REALIZAÇÃO DO PROJETO FUTEBOL CONTRA A FOME, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 13100/2025	BRAÇO DO TROMBUDO	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DA RUA DOS PIONEIROS	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA DOS PIONEIROS, BAIRRO CENTRO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 341,85M	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 8539/2025	CORREIA PINTO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME PLANO DE TRABALHO	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 875.000,00	1/4
SCC 10708/2025	GRAVATAL	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 13475/2025	IMBITUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA AV. PARAÍSO DO LUZ, IBIRAGUERA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AV. PARAÍSO DO LUZ, IBIRAGUERA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 13478/2025	IMBITUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA JOSÉ LAGUNA, IBIRAGUERA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA JOSÉ LAGUNA, IBIRAGUERA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 13483/2025	IMBITUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA JOSÉ QUINTINO CORREA, ALTO ARROIO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA JOSÉ QUINTINO CORREA, ALTO ARROIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 15094/2025	ITAIOPOIS	FESPORTE	AQUISIÇÃO DO CAMPO DO PINHEIROS	AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO "CAMPO DO PINHEIROS", LOCALIZADO NA RUA JOÃO BATISTA PAES, BAIRRO CENTRO, PARA FINS DE USO PÚBLICO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E DE LAZER	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 13692/2025	JOINVILLE	SIE	AQUISIÇÃO DE MINI USINA DE ARTEFATOS DE CONCRETO/EMPILHADEIRA	AQUISIÇÃO DE MINI USINA DE ARTEFATOS DE CONCRETO/EMPILHADEIRA PARA A UNIDADE DE OBRAS SEINFRA	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	1/1
SCC 12610/2025	LAGUNA	SEMAE	CUSTEAR ATENDIMENTO VETERINÁRIO E BANCO DE RAÇÃO	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VETERINÁRIO A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, AUXILIADOS POR PROTETORES E PESSOAS DE BAIXA RENDA E AQUISIÇÃO DE BANCO DE RAÇÃO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 14122/2025	LEOBERTO LEAL	FUNDO SOCIAL	TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ANTIGA PARA PADRÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NO PERÍMETRO URBANO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13108/2025	LONTRAS	SAPE	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DE LONTRAS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 14369/2025	LONTRAS	FESPORTE	ETAPA FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO RADICAL 4X4	ETAPA FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO RADICAL 4X4, EXECUTADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 12802/2025	LUIZ ALVES	FCC	REFORMA DA CASA DA CULTURA	OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO A CASA DA CULTURA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 14006/2025	MONTE CARLO	SAPE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8292/2026	NOVA TRENTO	SAS	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	1/1
SCC 14712/2025	PASSO DE TORRES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS HORTÊNSIAS	PAVIMENTAÇÃO COM PAVER DA RUA DAS HORTÊNSIAS NO BAIRRO BALNEÁRIO ROSA DO MAR COM EXTENSÃO DE 100 METROS	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	1/1
SCC 11750/2025	PASSO DE TORRES	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA GUILHERMINA BARBOSA TEIXEIRA	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA GUILHERMINA BARBOSA TEIXEIRA NO BAIRRO BARRA VELHA COM 100 METROS DE EXTENSÃO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 12256/2025	PASSOS MAIA	SIE	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO DISTRITO DE DOM CARLOS INTERIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE APROXIMADAMENTE 550,00 METROS DE EXTENSÃO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE COM PEDRAS IRREGULARES NAS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE DOM CARLOS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 14655/2025	PAULO LOPES	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E LAJOTAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E LAJOTAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS RUAS ALCIDES ANTÔNIO CEREMAS, NICOLAU GERALDO E TRAVESSA	R\$ 1.429.004,34	R\$ 0,00	R\$ 1.429.004,34	R\$ 714.502,17	1/2